

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## ANEXO I

### TERMO DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E JUSTIFICATIVAS

#### 1) HISTÓRICO

O modelo de Organização Social adotado para transferência da **GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS (CEM) E CO-GESTÃO DO HOSPITAL SÃO LUCAS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES**, no município de Ribeirão Pires busca a modernidade, a eficiência e a economia no gerenciamento de recursos. Esse modelo deverá atender as necessidades programadas de assistência à saúde, além da manutenção predial e de equipamentos e a gestão da qualidade em saúde, que serão acompanhados pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão a ser celebrado.

O Gestor Público do Sistema Municipal de Saúde e Higiene regula, monitora, avalia e controla a atividade assumida pela OSS, com o objetivo de garantir a integralidade da assistência, enquanto a OSS gerencia e produz serviço dentro de critérios especificados no Processo de Seleção e no Contrato de Gestão.

A OSS, através da absorção da gestão dessa atividade, efetivada mediante o Contrato de Gestão, fundamentar-se-á no propósito de que a gestão dos programas citados, venham obter a economicidade e a vantajosidade para o Município, e também:

- Prestar assistência à saúde gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observando o disposto no artigo 198, da Constituição Federal, no Inciso I, no artigo 7º, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que fixa os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e na forma deste Processo de Seleção;
- Prover serviços de assistência à saúde de melhor qualidade;
- Assegurar a gestão da qualidade na execução dos serviços de saúde e atendimento ao usuário do SUS;
- Favorecer a efetiva redução de formalidades burocráticas e flexibilidade administrativa na prestação dos serviços de saúde, sem se descuidar dos princípios que regem a administração pública;
- Ampliar a capacidade decisória do gestor da unidade e/ou serviço de saúde;
- Implantar um modelo de gestão dentro da concepção administrativa por objetivos, onde preponderam os resultados alcançados face às metas pactuadas;
- Atender as necessidades dos serviços de Atenção Básica, Centro de Especialidades Médicas e Atendimento Hospitalar;
- Garantir a humanização da assistência.

#### 2) CARACTERÍSTICAS

##### I - Introdução

##### a) Caracterização do Município na Rede Regional de Atenção à Saúde

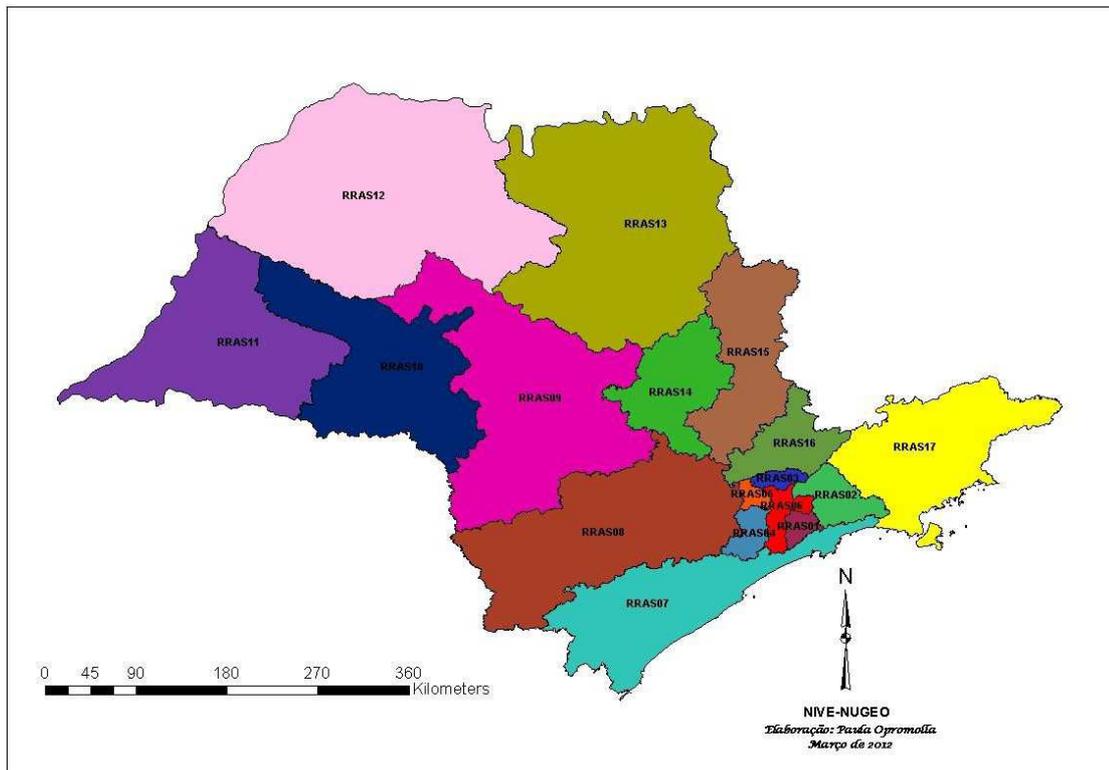
## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

As Redes Regionais de Atenção à Saúde – RRAS – são definidas como arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado num determinado território. Em 2011 foram constituídas as 17 RRAS no estado de São Paulo através da Deliberação CIB nº 36.

Nessa forma de organização, a Região Metropolitana de São Paulo (RMSP) ficou constituída de 06 RRAS, coincidentes com os territórios que compreendem as Regiões de Saúde.

A RRAS 01 coincide com a Região de Saúde do Grande ABC e é composta por 07 municípios Diadema, Mauá, Rio Grande da Serra, São Caetano do Sul, Ribeirão Pires, Santo André e São Bernardo do Campo contando com uma população total de 2.551.328 habitantes e área territorial de 635 km<sup>2</sup> (IBGE 2010). Trata-se da segunda maior população da Região Metropolitana de São Paulo.

Figura 01. Distribuição das redes regionais de atenção à saúde no Estado de São Paulo - Agosto 2011.



Fonte: Departamento Regional de Saúde I – Grande São Paulo.

Condições Geográficas Demográficas e Socioeconômicas.

Encontra-se em localização privilegiada: próxima ao Porto de Santos e interligação com a Região Metropolitana de São Paulo, com as rodovias Anchieta e Imigrantes, o Rodoanel e a rede ferroviária.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

Hoje a região é conhecida como berço da indústria automobilística do Brasil, com complexos produtivos estruturantes. Representa um dos maiores mercados consumidores do país. O PIB regional é de cerca de R\$ 80 bilhões, o 2º do Estado de São Paulo e o 4º PIB Nacional (SP, RJ, DF e Grande ABC).

Atualmente, as características eminentemente industriais estão dando lugar para o setor de serviços, colocando a região em uma intensa transformação na sua estrutura produtiva.

A localização da região é privilegiada, pois está próxima ao Porto de Santos e interligação com a Região Metropolitana de São Paulo, com as rodovias Anchieta e Imigrantes, o Rodoanel e a rede ferroviária.

Hoje o acesso da cidade de São Paulo a esta região é feito principalmente pelas rodovias Anchieta e Imigrantes, pelas avenidas Cupecê, Engenheiro Armando de Arruda Pereira, dos Bandeirantes, do Estado, Salim Farah Maluf, Anhaia Mello, Oratório e pelos corredores de trólebus e pelos trens urbanos da CPTM.

Contudo na tentativa de aliviar o intenso tráfego de caminhões oriundos das regiões sudeste e sul do Brasil e que hoje cruzam as duas vias urbanas marginais da cidade (Pinheiros e Tietê), provocando uma grave situação de congestionamento urbano, ligando a cidade de São Paulo, e os demais municípios da Região Metropolitana, como: Santana de Parnaíba, Barueri, Carapicuíba, Osasco, Cotia, Embu das Artes, Itapeverica da Serra, São Bernardo do Campo, Santo André, Ribeirão Pires, Mauá, Ferraz de Vasconcelos, Poá, Suzano, Itaquaquecetuba, Arujá e Guarulhos, esta sendo construindo uma via perimetral que circundasse o núcleo central da Região Metropolitana de São Paulo foi vislumbrada por urbanistas e autoridades desde a segunda década do século XX.

O Rodoanel Mario Covas é um empreendimento que tem como principal objetivo a melhoria da qualidade de vida da Grande São Paulo, visa tornar o trânsito da cidade de São Paulo mais ágil, eliminando o tráfego pesado de cargas de passagem e fazendo a ligação de todas as rodovias ao porto de Santos por fora da mancha urbana.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Pires.

O município da Estância Turística de Ribeirão Pires – SP é localizado numa região do Grande ABC, a Sudoeste do Estado de São Paulo, tendo a totalidade do território –

107 km – em área manancial e 30% de sua área preservada. Está situada no Planalto Atlântico, nos contrafortes da Serra do Mar, nos limites de Paranapiacaba, com topografia acidentada, caracterizada pela presença de “mares de morros”. O Clima é tropical de altitude com temperatura média anual de 16° graus fazendo divisa com os municípios de Mauá, Santo André, Suzano, Rio Grande da Serra e Ferraz de Vasconcelos. A vegetação predominantemente é a Mata Atlântica secundária em estágio médio e avançado de regeneração cobrindo aproximadamente 30% do território.

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

No contexto do Grande ABC, Ribeirão Pires é o terceiro Município em termos de área territorial e, representa, aproximadamente, 13% de área regional.

Sua base econômica é indústria metalúrgica, móveis, plásticos, artefatos de cimento, cerâmica, alimentos e vestuário.

Importante ressaltar que o Turismo sempre foi apontado como o “Caminho a ser explorado”, para o desenvolvimento social do Município, sendo no ano de 1986, classificada pela Secretaria de Esportes e Turismo do Estado de São Paulo, como de interesse turístico, em função da presença de d’agua grandes áreas florestadas, mirantes, grutas, entre outras várias áreas naturais, cursos, além de imóveis que se configuram Patrimônio Artístico de Apoio/ Desenvolvimento ao Turismo e Desenvolvimento de Ações ligadas área de Saúde, na mesma proporção da demanda existente.

Hoje, efetivamente o que existe de foco turístico, são monumentos históricos e religiosos; festivais religiosos e regionais; ecoturismo; dentre outros.

### Caracterização Territorial

#### Aspectos demográficos

Tabela 01. Aspectos Demográficos

Ano	2010
População estimada	113.068 habitantes
População Urbana estimada	113.068 habitantes
População Rural estimada	0
Homens	55.318 habitantes
Mulheres	57.750 habitantes
Área Territorial	99, 119 km <sup>2</sup>
Densidade demográfica (hab./ km <sup>2</sup> )	1.144,99 hab/km <sup>2</sup>
Expectativa de vida	69,93 anos
Taxa de fecundidade	2,00 filhos por mulher
Taxa de Alfabetização	94,55%
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH-M)	0, 807 Elevado
IDH-M Renda	0,76
IDM-H Longevidade	0,75
IDM-H Educação	0,92

Fonte: PMETRP–[www.ribeiraopires.sp.gov.br/DATASUS/IBGE-2010/IPEADATA2000](http://www.ribeiraopires.sp.gov.br/DATASUS/IBGE-2010/IPEADATA2000).

### 3) REQUISITOS BÁSICOS

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

A contratada atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia (unidades básicas de saúde, centro de especialidades médicas, co-gestão do HSL ou outros).

A contratada deverá apresentar projeto detalhado de toda atividade a ser desempenhada na área de abrangência do contrato, com atividades a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, de acordo com sua experiência e visão do trabalho a ser desenvolvido.

### Dados das Unidades a serem geridas

#### UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ALTO

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ALTO		7338155		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRO ALTO		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA OLIMPIA CATA PRETA		431		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	NUCLEO COLONIAL	09424100	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>3</b>
<b>Outros</b>	<b>13</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
OUTROS	SUS
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
AMALGAMADOR	1	1	SIM
CANETA DE ALTA ROTACAO	2	2	SIM
CANETA DE BAIXA ROTACAO	2	2	SIM
COMPRESSOR ODONTOLOGICO	2	2	SIM
EQUIPO ODONTOLOGICO	2	2	SIM
FOTOPOLIMERIZADOR	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			
Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
CLINICAS BASICAS	5	0	
ODONTOLOGIA	2	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	2	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
SALA DE NEBULIZACAO	1	0	
Serviços de Apoio			
Serviço:	Característica:		
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO		
FARMACIA	PROPRIO		
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO		

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 001	ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### UNIDADE BASICA DE SAUDE RIBEIRAO PIRES

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE BASICA DE SAUDE RIBEIRAO PIRES		3810984		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA VIRGILIO GOLA		24		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VILA ALBERTINA	09400500	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

#### PROFISSIONAIS SUS

<b>Médicos</b>	<b>9</b>
<b>Outros</b>	<b>20</b>

#### PROFISSIONAIS NÃO SUS

<b>Total</b>	<b>0</b>
--------------	----------

#### Atendimento Prestado

<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

#### Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

#### Equipamentos

##### EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
RAIO X DENTARIO	1	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	SIM

##### EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
EQUIPO ODONTOLOGICO	3	3	SIM

##### EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2	2	SIM

##### EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS

Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM

#### Resíduos/Rejeitos

##### Coleta Seletiva de Rejeito:

RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS QUIMICOS
RESIDUOS COMUNS

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	9	0
ODONTOLOGIA	2	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	0	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE GESSO	0	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	0	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
FARMACIA	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
123	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 001	ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
123 - 007	SERVICO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAIS ESPE	OPM EM ODONTOLOGIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA IV DIVISAO

<b>Nome:</b> UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA IV DIVISAO		<b>CNES:</b> 2096706	<b>CNPJ:</b>	
<b>Nome Empresarial:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		<b>CPF:</b> --	<b>Personalidade:</b> JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b> ESTRADA DO SAOPEMBA		<b>Número:</b> 5000		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> IV DIVISAO	<b>CEP:</b> 09434000	<b>Município:</b> RIBEIRAO PIRES	<b>UF:</b> SP
<b>Tipo Unidade:</b> CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b> MUNICIPAL	<b>Dependência:</b> MANTIDA

PROFISSIONAIS SUS				
<b>Médicos</b>				<b>3</b>
<b>Outros</b>				<b>27</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS				
<b>Total</b>				<b>0</b>

<b>Atendimento Prestado</b>	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b> ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

<b>Equipamentos</b>			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM

<b>Resíduos/Rejeitos</b>	
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>	
RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS COMUNS	

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	3	0
ODONTOLOGIA	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
160	TELECONSULTORIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 005	ATENCAO PRIMARIA	SAUDE BUCAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
160 - 001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
160 - 002	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

## UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CACULA

<b>Nome:</b> UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM CACULA		<b>CNES:</b> 2096692	<b>CNPJ:</b>	
<b>Nome Empresarial:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		<b>CPF:</b> --	<b>Personalidade:</b> JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b> RUA FAGUNDES VARELA		<b>Número:</b> 08		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> JARDIM CACULA	<b>CEP:</b> 09415140	<b>Município:</b> RIBEIRAO PIRES	<b>UF:</b> SP
<b>Tipo Unidade:</b> CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b> MUNICIPAL	<b>Dependência:</b> MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>3</b>
<b>Outros</b>	<b>26</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	3	0
ODONTOLOGIA	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
160	TELECONSULTORIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 005	ATENCAO PRIMARIA	SAUDE BUCAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
160 - 001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
160 - 002	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

## UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUANABARA

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM GUANABARA	2096676	
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES	--	JURÍDICA
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	
RUA FIRMINO GONCALVES PEREIRA	298	

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	JARDIM GUANABARA	09403320	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>5</b>
<b>Outros</b>	<b>31</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
EQUIPO ODONTOLOGICO	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>	
CLINICAS BASICAS	6	0	
ODONTOLOGIA	1	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
SALA DE NEBULIZACAO	1	0	
SALA DE REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	1	
Serviços de Apoio			
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>		
FARMACIA	PROPRIO		
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO		

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

## UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LUZO

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM LUZO		2066971		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA JOAO PESSOA		22		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	JARDIM LUZO	09410500	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>3</b>
<b>Outros</b>	<b>32</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

### Atendimento Prestado

<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
--------

# Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
CLINICAS BASICAS	5	0	
ODONTOLOGIA	2	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
Serviços de Apoio			
Serviço:	Característica:		
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO		
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO		

## Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
160	TELECONSULTORIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

## Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 005	ATENCAO PRIMARIA	SAUDE BUCAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO</u>

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

	METODOS GRAFICOS DINAMICOS			INFORMADO
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	NAO INFORMADO
160 - 002	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	NAO INFORMADO

### UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VALENTINA

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA JARDIM VALENTINA		2067145		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA FRANCISCO TOMETICH		274		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	JARDIM VALENTINA	09412190	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>3</b>
<b>Outros</b>	<b>22</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Instalações Físicas para Assistência		
AMBULATORIAL		
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:
CLINICAS BASICAS	4	0
ODONTOLOGIA	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0
Serviços de Apoio		
Serviço:	Característica:	
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO	
FARMACIA	PROPRIO	
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO	

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
160	TELECONSULTORIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 005	ATENCAO PRIMARIA	SAUDE BUCAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
160 - 001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
160 - 002	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OURO FINO PAULISTA

<b>Nome:</b> UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA OURO FINO PAULISTA		<b>CNES:</b> 2096668	<b>CNPJ:</b>	
<b>Nome Empresarial:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		<b>CPF:</b> --	<b>Personalidade:</b> JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b> RODOVIA INDIO TIBIRICA		<b>Número:</b> 2745		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> OURO FINO PAULISTA	<b>CEP:</b> 09442700	<b>Município:</b> RIBEIRAO PIRES	<b>UF:</b> SP
<b>Tipo Unidade:</b> CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b> MUNICIPAL	<b>Dependência:</b> MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>6</b>
<b>Outros</b>	<b>22</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

<b>Atendimento Prestado</b>	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

<b>Equipamentos</b>			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM

<b>Resíduos/Rejeitos</b>	
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>	
RESIDUOS BIOLOGICOS	
RESIDUOS COMUNS	

<b>Instalações Físicas para Assistência</b>		
AMBULATORIAL		
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>
CLINICAS BASICAS	2	0
CLINICAS ESPECIALIZADAS	2	0
ODONTOLOGIA	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0
SALA DE IMUNIZACAO	1	0
SALA DE NEBULIZACAO	1	0

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Serviços de Apoio	
Serviço:	Característica:
FARMACIA	PROPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
159 - 005	ATENCAO PRIMARIA	SAUDE BUCAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

## UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA SUELI

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VILA SUELI		2096684		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA ANTONIO ZAMPOL		221		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	VILA SUELI	09426300	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS

<b>Médicos</b>	<b>3</b>
<b>Outros</b>	<b>20</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS

<b>Total</b>	<b>0</b>
--------------	----------

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
VIGILANCIA EM SAUDE	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
EQUIPO ODONTOLOGICO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
<b>Instalação:</b>	<b>Qtde./Consultório:</b>	<b>Leitos/Equipos:</b>	
CLINICAS BASICAS	5	0	
ODONTOLOGIA	1	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
Serviços de Apoio			
<b>Serviço:</b>	<b>Característica:</b>		
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PRÓPRIO		
FARMACIA	PRÓPRIO		
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO		

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
113	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PRÓPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

160	TELECONSULTORIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
<b>Serviços e Classificação</b>						
<b>Codigo:</b>	<b>Serviço:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Terceiro:</b>	<b>CNES:</b>		
159 - 005	ATENCAO PRIMARIA	SAUDE BUCAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
113 - 001	SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR	ASSISTENCIA DOMICILIAR	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	COLETA REALIZADA FORA DA ESTRUTURA LABORATORIAL	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
160 - 001	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA ASSINCRONA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		
160 - 002	TELECONSULTORIA	TELECONSULTORIA SINCRONA	NÃO	<u>NAO</u> <u>INFORMADO</u>		

### UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA SANTA LUZIA		2096714			
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE RIBEIRAO PIRES		--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>			
RUA PROFESSOR ANTONIO NUNES		551			
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>	
	JARDIM SANTA LUZIA	09430380	RIBEIRAO PIRES	SP	
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>		
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		MUNICIPAL	MANTIDA		

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>4</b>
<b>Outros</b>	<b>17</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

<b>Atendimento Prestado</b>	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
SADT	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE ODONTOLOGIA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
EQUIPO ODONTOLOGICO	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
DEFIBRILADOR	1	1	SIM
MONITOR DE ECG	1	1	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	3	3	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b>			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
CLINICAS BASICAS	8	0	
ODONTOLOGIA	2	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
Serviços de Apoio			
Serviço:	Característica:		
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO		
FARMACIA	PROPRIO		
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO		

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
159	ATENCAO PRIMARIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
174	IMUNIZACAO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
144	SERVICO POSTO DE COLETA DE MATERIAIS BIOLOGICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
159 - 004	ATENCAO PRIMARIA	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 002	IMUNIZACAO	GRUPOS ESPECIAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
174 - 001	IMUNIZACAO	INDIVIDUOS EM GERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
144 - 001	SERVICO POSTO DE COLETA DE	COLETA REALIZADA FORA DA	NÃO	<u>NAO</u>

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

MATERIAIS BIOLÓGICOS	ESTRUTURA LABORATORIAL	INFORMADO
----------------------	------------------------	-----------

### **ÁREA DE ABRANGÊNCIA – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

1. A área de abrangência das Unidades estão descritas no escopo de regionalização (macro e micro) de cada bairro onde estão localizadas.

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

1. Estas unidades funcionarão de segunda a sexta-feira das 7:30 às 16:30.
2. Deverá a contratada disponibilizar em todas as Unidades, a equipe completa para prestação de serviços na assistência ao munícipe de Ribeirão Pires;
3. Deverá a contratada manter equipe de enfermagem em números necessários;
4. Deverá a contratada substituir antecipadamente ou em caso imprevisto imediatamente o profissional que não compareça ao serviço sob qualquer justificada.
5. Deverá a contratada manter 01 supervisor responsável pelo controle e coordenação e fiscalização dos serviços contratados.
6. A contratada deverá manter arquivo de prontuário de cada paciente;
7. A contratada deverá estabelecer formas de comunicação e cumprimento de metas quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
8. A contratada deverá estabelecer rotina de atividades conjuntamente com a Rede de Saúde Municipal;
9. A contratada deverá manter os profissionais devidamente identificados por crachás e uniformes;
10. A contratada deverá cumprir as metas estabelecidas em contrato de gestão que estão em congruência ao preconizado pelo Ministério da Saúde.

### **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS**

A contratada atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia que é atendimento de especialidades médicas.

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

A contratada deverá apresentar projeto detalhado de toda atividade a ser desempenhada na área de abrangência do contrato, com atividades a serem desenvolvidas a curto, médio e longo prazo, de acordo com sua experiência e visão do trabalho a ser desenvolvido.

### Dados da Unidade

<b>Nome:</b> CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS		<b>CNES:</b> 2034409	<b>CNPJ:</b>	
<b>Nome Empresarial:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PIRES		<b>CPF:</b> --	<b>Personalidade:</b> JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b> OLIMPIA CATA PRETA		<b>Número:</b> 431		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 09424100	<b>Município:</b> RIBEIRAO PIRES	<b>UF:</b> SP
<b>Tipo Unidade:</b> POLICLINICA	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b> MUNICIPAL	<b>Dependência:</b> MANTIDA	

PROFISSIONAIS SUS				
<b>Médicos</b>				<b>15</b>
<b>Outros</b>				<b>6</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS				
<b>Total</b>				<b>0</b>

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b> AMBULATORIAL	<b>Convênio:</b> SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b> ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA	

Leitos
--------

Estabelecimento não possui Leitos Cadastrados

Equipamentos				
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM				
<b>Equipamento:</b> ULTRASSOM CONVENCIONAL	<b>Existente:</b> 1	<b>Em Uso:</b> 1	<b>SUS:</b> SIM	
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS				
<b>Equipamento:</b> EQUIPAMENTOS PARA OPTOMETRIA	<b>Existente:</b> 1	<b>Em Uso:</b> 1	<b>SUS:</b> SIM	
Resíduos/Rejeitos				
<b>Coleta Seletiva de Rejeito:</b> RESIDUOS COMUNS				

Instalações Físicas para Assistência			
AMBULATORIAL			
<b>Instalação:</b> CLINICAS ESPECIALIZADAS	<b>Qtde./Consultório:</b> 5	<b>Leitos/Equipos:</b> 0	
Serviços de Apoio			
<b>Serviço:</b> S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)		<b>Característica:</b> PRÓPRIO	
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS		TERCEIRIZADO	

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### Serviços Especializados

		Ambulatorial:		Hospitalar:		
Cod.:	Serviço:	Característica:	Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	NAO INFORMADO

### ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. No CEM os usuários poderão comparecer durante o horário de funcionamento para consultas previamente agendadas ou encaixes em caso de urgência, de acordo com a demanda municipal.
2. A contratada sempre deverá realizar o Acolhimento que é uma diretriz da Política Nacional de Humanização (PNH), e faz parte de todos os encontros do serviço de saúde. O acolhimento é uma postura ética que implica na escuta do usuário em suas queixas, no reconhecimento do seu protagonismo no processo de saúde e adoecimento, e na responsabilização pela resolução, com ativação de redes de compartilhamento de saberes. Acolher é um compromisso de resposta às necessidades dos cidadãos que procuram os serviços de saúde.
  - a) A contratada se responsabilizará pelo atendimento Ambulatorial individual: é o atendimento do paciente com a especialidade médica.
3. A contratada deverá realizar a organização de prontuário: O prontuário é um meio legal entre paciente e profissional, sendo um conjunto de documentos, contendo informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal, sigiloso e científico. Todos os procedimentos ou consultas realizadas pelos profissionais deverão ser registrados com letra legível, carimbado, assinado e datado.
4. Os insumos necessários a prestação de serviços, assim como as contas de utilidade pública serão custeadas pela municipalidade;
5. A manutenção do espaço destinado à prestação dos serviços ficará a cargo do município de Ribeirão Pires;
6. A contratada deverá cumprir o número de consultas pré-estabelecido;

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

7. A contratada ficará responsável pela contratação e operacionalização do quadro de Recursos Humanos de acordo com o mínimo solicitado em tabela de dimensionamento de pessoal em anexo.

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

#### CARACTERÍSTICAS DOS SERVIÇOS CONTRATADOS – CO-GESTÃO DO HOSPITAL SÃO LUCAS

O Hospital e Maternidade São Lucas é um estabelecimento de saúde hospitalar, que está sob o número de CNES 2081202.

O estabelecimento do tipo Hospital é estruturado para prestar atendimento a situações que necessitem de internações clínicas, pediátricas, ortopédicas, maternidades, dentre outras. Deve garantir todas as manobras de sustentação da vida e com condições de dar continuidade à assistência no local ou em outro nível de atendimento referenciado, segundo as diretrizes dos órgãos reguladores da Urgência.

Também, está cadastrado com uma equipe de Atenção Domiciliar.

O horário de funcionamento desse tipo de unidade é de segunda à segunda, 24hs por dia (ininterrupto), inclusive nos finais de semana e feriados.

A contratada atenderá com seus recursos humanos e técnicos aos usuários do SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, oferecendo, segundo o grau de complexidade de sua assistência e capacidade operacional, os serviços de saúde que se enquadrem nas modalidades abaixo descritas, conforme sua tipologia.

A contratada deverá apresentar projeto de toda atividade a ser desempenhada na área abrangência do contrato com atividade a serem desenvolvidas, de acordo com sua experiência e visão do trabalho a ser desenvolvido.

Esta unidade funcionará nas 24 horas do dia durante 7(sete) dias da semana;

Deverá a contratada disponibilizar equipe de médicos, enfermeiros, recepção, administração que funcionará em expediente ininterrupto durante toda a vigência do contrato, conforme quadro de dimensionamento de pessoal mínimo a ser contratado.

### Dados da Unidade

<b>Nome:</b>		<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>	
HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS		2081202		
<b>Nome Empresarial:</b>		<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA RIBEIRAO PIRES		--	JURÍDICA	
<b>Logradouro:</b>		<b>Número:</b>		
RUA RENATO ANDREOLI		138		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	JARDIM ITACOLOMY	09402500	RIBEIRAO PIRES	SP
<b>Tipo Unidade:</b>	<b>Sub Tipo Unidade:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
HOSPITAL GERAL		MUNICIPAL	MANTIDA	

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PROFISSIONAIS SUS	
<b>Médicos</b>	<b>95</b>
<b>Outros</b>	<b>187</b>

PROFISSIONAIS NÃO SUS	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Atendimento Prestado	
<b>Tipo de Atendimento:</b>	<b>Convênio:</b>
AMBULATORIAL	SUS
INTERNACAO	SUS
SADT	SUS
URGENCIA	SUS
<b>Fluxo de Clientela:</b>	
ATENIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA	

Leitos		
CIRÚRGICO		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
CIRURGIA GERAL	2	2
CLÍNICO		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
CLINICA GERAL	26	26
NEONATOLOGIA	7	7
COMPLEMENTAR		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
UNIDADE ISOLAMENTO	1	1
OBSTETRÍCIA		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
OBSTETRICIA CIRURGICA	4	4
OBSTETRICIA CLINICA	4	4
PEDIÁTRICOS		
<b>Nome Leitos</b>	<b>Leitos Existentes</b>	<b>Leitos SUS</b>
PEDIATRIA CLINICA	7	7

Equipamentos			
EQUIPAMENTOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
MAMOGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
RAIO X MAIS DE 500MA	1	1	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	1	1	SIM
ULTRASSOM CONVENCIONAL	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
GRUPO GERADOR	1	1	SIM
USINA DE OXIGENIO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DA VIDA			
<b>Equipamento:</b>	<b>Existente:</b>	<b>Em Uso:</b>	<b>SUS:</b>
BERÇO AQUECIDO	7	7	SIM
BOMBA DE INFUSAO	11	9	SIM
DEFIBRILADOR	5	5	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	3	3	SIM
INCUBADORA	6	6	SIM
MONITOR DE ECG	2	2	SIM
MONITOR DE PRESSAO NAO-INVASIVO	6	6	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	7	7	SIM
RESPIRADOR/VENTILADOR	3	3	SIM

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

EQUIPAMENTOS POR METODOS GRAFICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ELETROCARDIOGRAFO	1	1	SIM
EQUIPAMENTOS POR METODOS OPTICOS			
Equipamento:	Existente:	Em Uso:	SUS:
ENDOSCOPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
Resíduos/Rejeitos			
Coleta Seletiva de Rejeito:			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS QUIMICOS			
RESIDUOS COMUNS			
Instalações Físicas para Assistência			
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
CONSULTORIOS MEDICOS	5	0	
SAIA DE ATENDIMENTO A PACIENTE CRITICO/SALA DE ESTABILIZACAO	1	3	
SALA DE ATENDIMENTO INDIFERENCIADO	1	0	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE GESSO	1	0	
SALA DE HIGIENIZACAO	1	0	
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0	
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - FEMININO	1	4	
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - INDIFERENCIADO	1	0	
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - MASCULINO	1	3	
SALA REPOUSO/OBSERVACAO - PEDIATRICA	1	7	
AMBULATORIAL			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
SALA DE CURATIVO	1	0	
SALA DE ENFERMAGEM (SERVICOS)	1	0	
SALA DE GESSO	1	0	
SALA DE IMUNIZACAO	1	0	
SALA DE NEBULIZACAO	1	0	
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	1	1	
HOSPITALAR			
Instalação:	Qtde./Consultório:	Leitos/Equipos:	
SALA DE CIRURGIA	1	1	
SALA DE CIRURGIA	1	4	
SALA DE CURETAGEM	1	0	
SALA DE PARTO NORMAL	1	4	
SALA DE PRE-PARTO	1	3	
LEITOS DE ALOJAMENTO CONJUNTO	8	0	
LEITOS RN NORMAL	7	0	
LEITOS RN PATOLOGICO	3	0	
Serviços de Apoio			
Serviço:	Característica:		
CENTRAL DE ESTERILIZACAO DE MATERIAIS	PROPRIO		
FARMACIA	PROPRIO		
LACTARIO	TERCEIRIZADO		
LAVANDERIA	TERCEIRIZADO		
NECROTERIO	PROPRIO		
NUTRICAO E DIETETICA (S.N.D.)	TERCEIRIZADO		
S.A.M.E. OU S.P.P.(SERVIÇO DE PRONTUARIO DE PACIENTE)	PROPRIO		
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO		
SERVICO SOCIAL	PROPRIO		

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

### Serviços Especializados

Cod.:	Serviço:	Característica:	Ambulatorial:		Hospitalar:	
			Amb.:	SUS:	Hosp.:	SUS:
110	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
111	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
112	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
116	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
103	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIAS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
117	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
121	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
122	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
125	SERVICO DE FARMACIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
126	SERVICO DE FISIOTERAPIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
136	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
139	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
140	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PROPRIO	NÃO	SIM	NÃO	SIM

### Serviços e Classificação

Codigo:	Serviço:	Classificação:	Terceiro:	CNES:
110 - 004	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	VASECTOMIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
110 - 003	SERVICO DE ATENCAO A SAUDE REPRODUTIVA	LAQUEADURA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
111 - 001	SERVICO DE ATENCAO AO PACIENTE COM TUBERCULOSE	DIAGNOSTICO E TRATAMENTO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 002	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	ACOMPANHAMENTO DO PRE-NATAL DE ALTO RISCO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 003	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	PARTO EM GESTACAO DE RISCO HABITUAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
112 - 005	SERVICO DE ATENCAO AO PRE-NATAL, PARTO E NASCIMENTO	CENTRO DE PARTO NORMAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
116 - 008	SERVICO DE ATENCAO CARDIOVASCULAR / CARDIOLOGIA	ANGIOLOGIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
103 - 001	SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIAS	AMBULANCIA DE TRANSPORTE	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
117 - 002	SERVICO DE CIRURGIA REPARADORA	TRATAMENTO EM QUEIMADOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLÓGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLÓGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 011	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE GENETICA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	ULTRASONOGRAFIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	RADIOLOGIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA POR TELEMEDICINA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
121 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM	MAMOGRAFIA	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
122 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS	EXAME ELETROCARDIOGRAFICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
125 - 006	SERVICO DE FARMACIA	FARMACIA HOSPITALAR	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
126 - 004	SERVICO DE FISIOTERAPIA	ASSISTENCIA FISIOTERAPEUTICA CARDIOVASCULARES E PNEUMOFUNCI	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
136 - 001	SERVICO DE SUPORTE NUTRICIONAL	ENTERAL	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
139 - 001	SERVICO DE TRIAGEM NEONATAL	TRATAMENTO RECEM NASCIDO COM HIPOTIREOIDISMO E FENILCETONURI	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 008	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO OBSTETRICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 007	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO PEDIATRICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 019	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO GERAL/CLINICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 012	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO PEDIATRICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 006	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO ATENDIMENTO CLINICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 004	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ESTABILIZACAO DE PACIENTE CRITICO/GRAVE EM SALA DE ESTABILIZ	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 005	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	ATENDIMENTO AO PACIENTE COM ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL (AVC)	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>
140 - 013	SERVICO DE URGENCIA E EMERGENCIA	PRONTO SOCORRO OBSTETRICO	NÃO	<u>NAO INFORMADO</u>

### Insumos hospitalares

Todo atendimento farmacêutico e material de enfermagem será adquirido, controlado, dispensado integralmente pela CONTRATADA, além de outros como oxigênio, gesso, material anestésico e cirúrgico etc, em quantidade e qualidade para atendimento de toda demanda;

### Serviços Administrativos

Todo serviço administrativo deverá ser realizado pela CONTRATADA como:

Controle de Recursos Humanos
Recepção
SAME
Administração Financeira
Outros serviços de natureza administrativa que não poderão ser desvinculados das atividades da CONTRATADA ou ainda prestados pela CONTRATANTE

### Serviços de apoio

Todo serviço de apoio ou logístico, deverá ser realizado pela CONTRATADA, como:

Guarda de cadáver
Materiais de escritório

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Laboratório de Análises Clínicas
Controle de Acesso
Higiene e Limpeza Hospitalar
Logística de materiais, coleta etc
Outros serviços natureza de apoio ou logística que não poderão ser desvinculados das atividades da CONTRATADA ou ainda prestados pela CONTRATANTE

### Serviço de Diagnóstico

Todos os exames deverão ser executadas pela CONTRATADA 24 horas por dia, todos os dias da área interna da unidade, exceto exames especiais que serão referenciados;

Todos os exames Laboratoriais deverão ser executadas pela CONTRATADA 24 horas por dia, todos os dias da área interna da unidade, exceto exames especiais que serão referenciados;

Implantar sistema de gerenciamento de resultados, inclusive resultados on-line para otimização do atendimento e recursos.

Dar total suporte técnico da área.

Exames Laboratoriais:

Toda demanda necessária para atendimento as urgências e emergências 24h por dia gerada pela UPA variando de acordo com a volume de atendimento já informado neste edital.

Rede Básica: Segue baixo demanda media e tipo dos exames. Relação **média** de exames efetuados:

## Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

DESCRIÇÃO DO EXAME
ABO - GRUPO SANGUINEO (ABO)
AMILA - AMILASE
BILI - BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES
CA - CALCIO
hdl - HDL-COLESTEROL
ldl - LDL-COLESTEROL
tri - TRIGLICERIDES
vidl - VLDL-COLESTEROL
COAGULOGRAMA
COLESTEROL TOTAL
CITG - CITOMEGALOVÍRUS IgG
CITM - CITOMEGALOVÍRUS IgM
CKBB - CREATINOFOSFOQUINASE-MB
COLES - COLESTEROL TOTAL
COMBD - COOMBS DIRETO
COMBI - COOMBS INDIRETO
CPK - CPK CREATINOFOSFOQUINASE
CREAT - CREATININA
DHL - DESIDROGENASE LÁTICA - DHL
FAL - FOSFATASE ALCALINA
FALCI - PROVA DE FALCIZAÇÃO
FE - FERRO SÉRICO
FRH - FATOR RH
GAMGT - GAMA-GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA-GT)
GLIC - GLICEMIA
HCV - HEPATITE C, ANTI HCV
HEMO - HEMOGRAMA COMPLETO
HIVRP - ANTICORPOS ANTI HIV1/HIV2
K - POTASSIO
LATEX - FATOR REUMATÓIDE (LATEX)
LCR - ROTINA DE LÍQUOR
LE - CÉLULAS LE - PESQUISA
MG - MAGNÉSIO
NA - SÓDIO
OCUL - SANGUE OCULTO. PESQUISA
PBK - PESQUISA DE BAAR
PCR - PROTEÍNA C REATIVA
PROT2 - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES
PSORO - FÓSFORO
RETIC - RETICULÓCITOS - CONTAGEM
TC - TEMPO DE COAGULAÇÃO (TC)
TGO - ASPARTATO AMINO TRANSFERASE - TGO
TGP - ALANINA AMINO TRANSFERASE - TGP
TOXG - TOXOPLASMOSE IgG
TOXM - TOXOPLASMOSE IgM
TROPO - TROPONINA I
TS - TEMPO DE SANGRAMENTO (TS)
TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL - TTPA
UREIA - UREIA
URICO - ÁCIDO ÚRICO - DOSAGEM
URINA TIPO I
VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS
VHS - HEMOSSIDIMENTAÇÃO - VHS

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

### **CENTRAL DE TRANSPORTES**

A Secretaria de Saúde e Higiene da cidade disponibiliza serviço de transporte para pacientes da rede para consultas, tratamentos médicos, transporte entre hospitais, clínicas médicas, hemodiálises, APRAESPI, COPAR, CATI, no município e região.

### **SAMU**

A regulação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência em Ribeirão Pires é feita pelo SAMU de Mauá. O atendimento é feito em casos de urgência e emergência. Para chamar o SAMU, basta ligar para 192.

### **HOSPITAL SÃO LUCAS**

1. A contratada deverá dispor por razões de planejamento das atividades assistenciais, de informação oportuna sobre: o local de residência dos pacientes atendidos ou que lhe sejam referenciados para atendimento, registrando o município e bairro onde residem e demais informações epidemiológicas solicitadas pela Secretaria de Saúde e Higiene;
2. A contratada deverá instalar na unidade, Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU), devendo encaminhar à SSH relatório mensal de suas atividades;
3. A contratada deverá realizar a organização de prontuário: O prontuário é um meio legal entre paciente e profissional, sendo um conjunto de documentos, contendo informações geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência prestada a ele, de caráter legal, sigiloso e científico. Todos os procedimentos ou consultas realizadas pelos profissionais deverão ser registrados com letra legível, carimbado, assinado e datado. Os registros devem ser diários, sequencial, e realizado após o atendimento de cada profissional. E o prazo para arquivo deverá ser respeitado a Lei vigente.
4. Vincular aos programas ou sistema de qualificação hospitalar validados pela SSH e, buscar ativamente manter os serviços em condições de boa qualidade.
5. Permitir visita ao paciente internado, diariamente, respeitando-se a rotina do serviço.
6. Estabelecer os pacientes sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.
7. Respeitar a decisão do paciente, ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo casos de iminente risco ou obrigação legal.
8. Colher a assinatura do paciente, ou no impedimento, de seu representante legal, em documento que seja parte integrante do prontuário e que permita a realização de procedimentos médicos ou de enfermagem durante o período de internação em conformidade com item anterior, após o devido e formal esclarecimento médico.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

9. Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos pacientes bem como a guarda segura e restrita quanto a acesso aos prontuários médicos.
10. Assegurar aos pacientes o direito de serem assistidos, religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso, respeitando-se normas estabelecidas pelos serviços.
11. Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, nas internações de crianças e idosos, com direito a alojamento e alimentação.
12. Instituir e manter as comissões de Revisão de Prontuários, de Óbitos, de Ética Médica, de Controle de Infecção Hospitalar e demais comissões demandadas pela SSH.
13. Fornecer ao paciente atendido, por ocasião de alta hospitalar, se necessário, relatório circunstanciado do atendimento prestado, denominado "RELATORIO DE ATENDIMENTO", em formulário com seguintes dados: nome, raça, cor, sexo, CID X, data admissão e alta, procedimentos realizados e/ou materiais empregados, quando for o caso, resultados dos exames realizados e pendentes, medicamentos receitados e recomendações para continuidade do tratamento e encaminhamento ou não para continuidade de tratamento. E colher assinatura do paciente, ou de seus representantes legais, na segunda via do relatório, arquivando no prontuário do paciente.
14. Articular-se com a Atenção Básica à Saúde, SAMU 192, unidades de apoio diagnóstico e terapêutico e com outros serviços de atenção à saúde, incluindo o programa "Melhor em Casa" construindo fluxos coerentes e utilizando as diretrizes de referência e contrarreferência bem como ordenando esses fluxos por meio de Centrais de Regulação Médica de Urgências e complexos reguladores instalados na região;
15. Prestar atendimento resolutivo e qualificado aos pacientes acometidos por quadros agudos ou agudizados de natureza clínica, e prestar primeiro atendimento aos casos de natureza cirúrgica e de trauma, estabilizando os pacientes e realizando a investigação diagnóstica inicial, de modo a definir, em todos os casos, a necessidade ou não de encaminhamento a outros serviços hospitalares de maior complexidade ou de referência para cada caso;
16. Propor e implementar medidas de Humanização da Atenção às Urgências e aos pacientes internados;
17. Contratação de serviços de prestação continuados, conectividade (sistema de informatização interna), informática, alimentação, logística, serviços médicos, além da contratação de todo e qualquer serviço (que impacte positivamente no alcance dos indicadores e metas) viabilizados pela economicidade e eficiência financeira da gestão do contrato, desde que apresentados em plano de aplicação, além de aquisição de materiais necessários para o desenvolvimento dos serviços contratados;
18. Fornecer retaguarda às urgências atendidas pela UPA;

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

19. Realizar consulta médica em todas as especialidades atuantes na unidade e em regime de pronto atendimento aos casos de menor gravidade;
20. Realizar atendimentos e procedimentos médicos e de enfermagem adequados aos casos demandados à unidade;
21. Prestar apoio diagnóstico e terapêutico ininterrupto nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana, incluídos feriados e pontos facultativos;
22. Manter pacientes em observação e posterior internação (quando for o caso), para elucidação diagnóstica e/ou transferência (quando necessário);
23. Encaminhar para internação em outros serviços hospitalares especializados, por meio das centrais reguladoras, os casos necessários;
24. Prover atendimento e/ou encaminhamento adequado a um serviço de saúde hierarquizado, regulado e integrado à Rede de Urgência e Emergência (RUE) a partir da complexidade clínica, cirúrgica e traumática do usuário;
25. Contra referenciar para os demais serviços de atenção integrantes da RUE, proporcionando continuidade ao tratamento com impacto positivo no quadro de saúde individual e coletivo;
26. Solicitar retaguarda técnica a Central de Transporte e/ou SAMU 192 sempre que a gravidade ou complexidade dos casos ultrapassarem a capacidade instalada da unidade;
27. Implantar processo de Acolhimento com Classificação de Risco, em ambiente específico, considerando a identificação do paciente que necessite de tratamento imediato, com estabelecimento do potencial de risco, agravos à saúde ou grau de sofrimento, de modo a priorizar atendimento em conformidade com o grau de sofrimento ou a gravidade do caso e posterior internação quando for o caso;
28. Estabelecer e adotar o cumprimento de protocolos de atendimento clínico, de classificação de risco e de procedimentos administrativos;
29. Garantir apoio técnico e logístico para o bom funcionamento da unidade;
30. Os cargos de diretor médico e de enfermagem deverão ser ocupados por enfermeiro qualificado, comprovada experiência em gestão de serviços de saúde.
31. O diretor clínico será definido mediante eleição interna e deverá ser médico integrante do corpo clínico, em conformidade com o preconizado pelo Conselho Regional de Medicina (CRM), podendo o diretor clínico atuar cumulativamente como técnico.
32. O cargo de diretor técnico deverá ser ocupado por médico qualificado e devidamente cadastrado no CRM como responsável técnico.
33. Para as ações e procedimentos do atendimento de urgência são necessários os serviços de apoio diagnóstico (SADT): Raio-X, Eletrocardiografia, Tomografia, Exames de Laboratório Clínico, Leitos para Observação, Sala de Emergência, Salas para: Medicação, Inalação, Sutura e Curativos, para imobilização gessada, conforme o caso, e Consultórios

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

para o pronto atendimento. Deve contar ainda com Acolhimento e Classificação de Risco; Serviço de Assistência Social; alimentação dos pacientes internados e em observação e seus acompanhantes, e outros serviços de apoio que sejam necessários.

O objetivo principal desse contrato de gestão é apresentar no curto e médio prazo, resultados que melhorem significativamente o atendimento prestado aos usuários do SUS, aumentando o grau de satisfação e reduzindo as queixas dos pacientes e acompanhantes, através de atendimento humanizado, qualidade técnica superior, necessidades materiais como humanas.

### **(IV) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Manter uma estrutura física e administrativa no município (Escritório ou filial).
2. Manter equipe completa para que não haja prejuízo de repasse orçamentário do Ministério da Saúde para o Município.
3. Garantir que o processo de trabalho transcorra de forma organizada e sistematizada.
4. Responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários, fundiários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados ou colaboradores utilizados na execução dos serviços ora contratados, sendo-lhe defeso invocar a existência desse contrato, para tentar eximir-se daquelas obrigações ou transferi-las ao contratante.
5. Responsabilizar-se integralmente por todos os compromissos assumidos no contrato de gestão.
6. Manter registro atualizado de todos os atendimentos, disponibilizando a qualquer momento à contratante e auditorias do SUS, as fichas e prontuários da clientela, assim como todos os demais documentos que comprovem a confiabilidade e segurança dos serviços prestados nas Unidades.
7. Apresentar a contratante até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês seguinte ao da prestação dos serviços, a prestação de contas dos serviços efetivamente executados no mês anterior, acompanhada de Relatórios Gerenciais e comprovantes, Documentos Fiscais e de Pagamento de Pessoal e Encargos Trabalhistas, Ficha de Cadastro de todos profissionais, com as respectivas cópias de documentos de Conselhos de Classe (quando houver), cópias de contratos celebrados (quando houver) na forma que lhe for indicada e assim sucessivamente.
8. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução dos serviços objetos do presente contrato, executando pontualmente todos os pagamentos de taxas e impostos que incidam ou venham incidir sobre as atividades exercidas no município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

9. Encaminhar a contratante, nos prazos e instrumentos por ela definidos, os relatórios de atividades expressando a produtividade e qualidade da assistência oferecida aos usuários SUS, os relatórios de execução financeira expressando os gastos de custeio e investimento dos serviços, e os relatórios de execução fiscal tratando dos pagamentos de taxas e tributos, além de pagamento de pessoal e encargos trabalhistas, todos acompanhados das devidas comprovações.
10. Implantar um sistema de pesquisa de satisfação pós-atendimento nas Unidades e Serviços sob sua gestão, e manter um serviço de atendimento ao usuário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Gestão, devendo o inquérito/questionário ser previamente submetido e aprovado pela Secretaria de Saúde e Higiene da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, emitindo os respectivos relatórios mensais, a partir do mês de vigência do Contrato de Gestão.
11. Não adotar medida unilateral de mudanças nos planos de trabalhos sem prévio relatório à Secretaria de Saúde e Higiene e aprovação expressa pela mesma.
12. Alcançar os índices de produtividade e qualidade definidos nos anexos no Contrato de Gestão.
13. Realizar os ajustes necessários quanto à oferta e à demanda de serviços de acordo com as necessidades da população usuária do SUS, referenciadas e definidos pelo Gestor da Saúde Municipal.
14. Desenvolver as atividades de vigilância em saúde, de acordo com as normas, legislação e diretrizes em vigor.
15. Garantir o acesso aos serviços prestados de forma integral e contínua dentro das metas pactuadas.
16. Utilizar ferramentas gerenciais que facilitem a horizontalização da gestão, da qualificação gerencial, profissional e educação continuada além do enfrentamento das questões corporativas, rotinas técnicas e operacionais e sistema de avaliação de custos e das informações gerenciais.
17. Garantir transparência do processo de gestão administrativo-financeira, com abertura de planilhas financeiras e de custos, para acompanhamento das partes.
18. Promover ambiência acolhedora à comunidade interna e externa dos serviços.
19. Restituir, em caso de desqualificação, ao Poder Público, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos.
20. Prestar esclarecimentos a Secretaria de Saúde e Higiene por escrito sobre eventuais atos ou fatos noticiados que envolvam a OSS contratada, independentemente de solicitação.
21. Atender aos usuários das Unidades e Serviços com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços contratados.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

22. Notificar a Secretaria de Saúde e Higiene de eventual alteração de sua razão social ou de mudança em sua diretoria, ou estatuto, enviando-lhe no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do registro de alteração, acompanhado de cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Cartório de registro Civil das Pessoas Jurídicas.
23. Transferir, integralmente à contratante, em caso de distrato ou extinção da OSS contratada, o patrimônio, os legados ou doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros decorrentes da prestação de serviços de assistência à saúde, cujo uso lhe fora permitido.
24. Os profissionais contratados pela OSS contratada terão seus salários registrados conforme legislação vigente.
25. A Gestão dos Serviços de Saúde do município de Ribeirão Pires, bem como a atuação da OSS contratada, será constantemente acompanhada e avaliada por uma comissão de avaliação designada pela Secretaria de Saúde e Higiene, através de instrumentos próprios.
26. O modelo gerencial proposto deverá obedecer aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
27. Avaliação do desempenho de cada profissional, registradas por meio de questionário, que deverá ser aplicado semestralmente.
28. Controle e apontamentos da frequência dos funcionários contratados pela Organização Social, com os Contratos de Gestão celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
29. Implantação de Ponto Eletrônico para controle de frequência dos funcionários contratados pela Organização Social.
30. Garantir a atuação do Conselho Gestor de Saúde dos serviços, em conformidade da legislação municipal do Conselho Municipal de Saúde.
31. Garantir ao Gestor Municipal de Saúde, envio de relatórios mensais de indicadores de produtividade e qualidade para contribuir na avaliação, planejamento da SSH.
32. Avaliar, planejar e elaborar projetos de implantação de novos serviços mediante estudo e análises de indicadores.
33. Atender convocações do Gestor Municipal de Saúde, através da SSH, para participação de planejamentos estratégicos, prestações de contas, reuniões e outras atividades que possam promover esclarecimentos referentes a prestações dos serviços.
34. Elaborar e instituir protocolos de atendimento.
35. Alimentar e atualizar todos dados do Sistema de Informações (SAI-SUS, AIH-SUS dentre outros) preconizados pelo Ministério da Saúde.
36. Manter em dia o pagamento dos serviços terceirizados a eles vinculados.
37. Responsabilizar-se por todas as despesas e custos decorrentes da prestação de serviços.
38. Acolher os usuários e seus familiares sempre que buscarem atendimento.

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

39. Oferecer crachás e uniformes específicos para cada categoria profissional, onde conste a identificação da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES e da empresa CONTRATADA, para melhor identificação por parte dos munícipes, bem como equipamentos de proteção individual e coletivo, quando for o caso;
40. A contratada deverá encaminhar mensalmente pesquisa permanente de satisfação dos usuários;
41. A contratada deverá manter perfeitas condições de higiene e de uso, os equipamentos, móveis e instrumentais necessários para realização dos serviços;
42. Cumprir com a Legislação Sanitária Municipal, Estadual e Federal relativas aos serviços de saúde;
43. A contratada encaminhará toda produção para faturamento à Secretaria de Saúde e Higiene, conforme bases estabelecidas pelo Ministério da Saúde.
44. Cumprimento de todas as normas e instruções operacionais estabelecidas pela Prefeitura, Estado ou União;
45. Participar da organização de planos de socorro em caso de desastres ou eventos com múltiplas vítimas, como acidentes aéreos, ferroviários, inundações, terremotos, explosões, intoxicações, acidentes químicos ou de radiações ionizantes e demais situações de catástrofes;
46. Atender de imediato as solicitações e/ou projetos específicos da Secretaria de Saúde e Higiene, tais como: epidemias, calamidade pública, estado de emergência, e ações de prevenção de saúde pública;
47. A contratada deverá responsabilizar pela indenização de dano decorrente de ação ou omissão voluntária, ou negligência, imperícia ou imprudência, que seus agentes, nessa qualidade, causarem ao paciente, aos órgãos do SUS e a terceiros a estes vinculados, bem como aos bens públicos moveis e imóveis, objetos de permissão de uso, assegurando-se o direito de regresso sem prejuízo da aplicação das demais sanções cabíveis, estendendo-se aos casos de danos causados por falhas relativas a prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor.
48. A contratada deverá administrar os bens moveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos termos de permissão de uso, até sua restituição ao Poder Público:
- a) A permissão de uso, referida no item anterior, deverá observar as condições estabelecidas em lei municipal;
  - b) Comunicar a instância responsável da CONTRATANTE todas as aquisições de bens moveis que forem realizadas, no prazo de 30(trinta) dias;
  - c) Garantir a manutenção e conservação do patrimônio, móvel e imóvel, transferida para sua responsabilidade e uso.
49. A contratada deverá transferir integralmente à CONTRATANTE em caso de desqualificação e conseqüente extinção da OSS, o patrimônio adstrito que lhe foi confiado para o cumprimento do objeto deste contrato que se configurem como tendo

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

origem na municipalidade, os legados e/ou doações que lhe forem destinados, com finalidade específica.

50. A contratada deverá contratar através de processo seletivo, excetuando-se as situações especiais, pessoal para execução das atividades previstas, responsabilizando-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto.

51. Assegurar processo de educação continuada e permanente, visando à formação e aperfeiçoamento dos profissionais; Demais atividades que a CONTRATADA entenda ser necessária ou útil ao bom andamento dos serviços a serem executados em concordância com a CONTRATANTE, incluindo a liberação de profissional no processo de capacitação e externa, nas situações em que seja exigido, desde que não acarrete prejuízo na manutenção dos serviços durante o período necessário.

52. A contratada deverá restituir ao Poder Público, em caso de desqualificação, o saldo dos recursos líquidos resultantes dos valores dele recebidos para o atendimento do objeto deste contrato;

53. A contratada deverá dispor de comunicação entre as UBS's, CEM e HSL por rádio ou qualquer outro meio de comunicação exclusivo e se responsabilizará no atendimento;

54. Fica sob responsabilidade da Secretaria de Saúde e Higiene manter contratos próprios de aquisição de medicamentos, materiais, serviços etc para as unidades básicas de saúde e CEM, no caso do Hospital, a aquisição fica sob a responsabilidade da CONTRATADA.

55. O valor pago pelo Município, a título de vencimento, vantagens pecuniárias, contribuições previdenciárias e demais encargos do servidor colocado à disposição da será acrescido no valor de repasse da instituição do valor de cada repasse mensal a receber pela OS;

56. A contratada deverá adquirir equipamentos, materiais de consumo e executar obras de manutenção e reforma predial necessárias e previamente autorizadas pela Secretaria de Saúde para garantir o funcionamento das atividades previstas, e anteriormente a execução deverá consultar a Vigilância Sanitária Municipal para não infringir as legislações vigentes.

57. Na aquisição de materiais, insumos e/ou serviços, respeitados os percentuais, bem como as hipóteses previstas para a aquisição, será obrigatória a apresentação dos processos de compras, revestidos de formalidade, respeitando rigorosamente os princípios de Legalidade, Economicidade e Publicidade e com no mínimo 03 (três) orçamentos para a Secretaria de Saúde e Higiene juntamente com a prestação de contas para análise e aprovação ou recusa podendo neste último caso até mesmo serem estes glosados, além dos dispositivos previstos na Lei Municipal 5402/2010 e Decreto 6118/2010. Vale ressaltar que para aquisição de medicamentos não poderão ser ultrapassado os valores máximos conforme tabela Oficial da lista de preços de

## **Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires**

medicamentos da ANVISA, salvo em aquisições específicas em que se justifique os valores mais altos com a devida aprovação da SSH.

58. Também poderão ser acrescentados novas tabelas oficiais de preços conforme publicações perante o Ministério da Saúde ou órgãos oficiais.

59. Farão parte do Edital de Concurso de Melhor Projeto, metas que deverão ser atingidas pela Organização Social vencedora; será indicada pelo Secretário da SSH, uma Comissão que irá analisar e avaliar a Gestão.

60. Serão realizados os levantamentos quantitativos de materiais e medicamentos constantes em estoque nos serviços no momento da OSS assumir, para posterior desconto dos valores a serem repassados para a mesma.